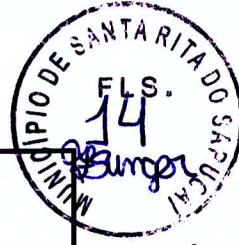


PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO	CNPJ: 01.304.919/0001-31
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil <i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> O Instituto Presbiteriano de Educação é fruto de um sonho, de uma visão de poder construir uma constituição educacional de excepcional qualidade em termo de padrão de ensino, de filosofia educacional, de compromisso social, de respeito à inteligência e às diferenças pessoais dos educandos e de comportamento ético. Almeja-se aos alunos com bom potencial de aprendizagem sejam disponibilizados ambientes e recursos para uma educação com um diferencial, não apenas em termos de ensino formal, mas, sobretudo de educação em termos de formação do caráter, do desenvolvimento da cidadania e de preparação para vida. O IPE tem sido concebido para propiciar uma educação básica de qualidade em ambiente de fé evangélica reformada, com forte ênfase na formação moral, cívica, intelectual e espiritual. Os princípios de disciplina, respeito humano, cidadania e dignidade devem ser fundamentos e inamovíveis da Instituição. O IPE iniciou suas atividades em março de 1996 com as classes de Educação Infantil e a 1ª série do Ensino Fundamental. No ano seguinte foi acrescida a 2ª série, e, assim, sucessivamente, a cada ano foi acrescida a série seguinte, até chegar-se à 8ª série em 2003. Até novembro de 2003, a escola funcionou nas dependências do edifício de educação religiosa da Igreja Presbiteriana, à Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, 273. Após, o IPE passou a funcionar em suas novas e próprias dependências, à Rua Professor Francisco Ribeiro Magalhães, 300, no bairro Fernandes. E desde sua mudança para o novo endereço o IPE tem crescido significativamente e atualmente conta com 322 alunos matriculados.	
3. Justificativas <i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> O IPE realiza projetos de ação social que envolvem a comunidade escolar e a sociedade, e possui poucos recursos mobiliários como mesas e cadeiras. O espaço destinado à realização dos eventos, geralmente na quadra poliesportiva, fica distante das salas de aulas, que se localizam no 2º piso da escola. Assim, os alunos precisam ficar desacomodados, ao mesmo tempo, não há pessoal suficiente para ficar deslocando as mesas e cadeiras. Também gera ônus para a escola, pois é preciso realizar gastos com aluguel de mesas e cadeiras, sendo que este recurso poderia ser destinado à compra de materiais didático-pedagógicos. Como a escola vem crescendo gradativamente e a sociedade participando e se beneficiando cada vez mais dos eventos realizados, que é objetivo da escola, o número de mesas e cadeiras se torna insuficiente, gerando transtornos. Portanto, com a aquisição deste patrimônio, nossos eventos que envolvem feiras e projetos pedagógicos, terão melhores resultados.	



(Assinatura)
Barbosa

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

a) Ampliar e melhorar os equipamentos didático-pedagógicos; b) Propiciar o desenvolvimento social e cultural dos educandos; c) Melhorar a qualidade dos eventos de caráter social, cultural e recreativo, envolvendo a comunidade de interface com o IPE; d) Oferecer aos participantes internos e externos dos eventos um melhor ambiente e melhores condições em termos de espaços e mobiliários mais adequados.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

A aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras de plástico para permitir e facilitar a realização de eventos, principalmente aqueles acessíveis pela comunidade, tais como comemorações cívicas, sociais, culturais, recreativas, etc.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Oferecer comodidade com a finalidade de postura ergométrica, visando a saúde dos alunos, familiares e convidados em eventos.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Compra de mesas e cadeiras de plástico	Dezembro	Dezembro	Familiares, alunos e convidados atendidos	900	Lista de presença	Anual	01
2								
3								

Meta 2:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

Meta 3:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

Barbosa
de Almeida



7. Previsão de Receitas e Despesas						
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)						
7.1 Previsão de Receitas						
(Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)						
Valor do Repasse do Concedente: 10.000,00						
7.2 Descrição das Despesas						
Nº	DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Descrição					
1	mesas de plástico	1	50	73,00	3.650,00	
2	cadeiras de plástico	1	200	32,00	6.400,00	
3					0,00	
4					0,00	
5					0,00	
6					0,00	
7					0,00	
8					0,00	
9					0,00	
10					0,00	
11					0,00	
12					0,00	
Total das Despesas:					10.050,00	

Barbosa

Alves

Alves

Alves



7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor						10.000,00
TOTAL						
10.000,00						
8. Prestação de Contas						
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)				Periodicidade		
Total				Anual		
9. Declaração, data e assinatura						
Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.						

Santa Rita do Sapucaí, 22 de novembro de 2017


ADONIAS COSTA DA SILVEIRA
PRESIDENTE do(a) INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO





